



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição e contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto por meio de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, mediante Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de diversos bens permanentes necessários para o atendimento das constantes demandas emanadas pela Secretaria e pelas Zonas Eleitorais deste TRE/MG.

O intuito é propor uma variação do conteúdo dos produtos que serão adquiridos, ampliando a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e das premissas correlatas à administração pública.

1. NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Sabemos que uma gestão ineficiente de materiais provoca desequilíbrio operacional, frustração em metas preestabelecidas, além de, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

Atentos a essas premissas e para melhor gerir os materiais permanentes, foi realizado, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial, um estudo do cenário atual e da demanda dos itens, projetando um período de 06 (seis) meses (tempo médio de ressurgimento) com base na média de fornecimento dos últimos 04 (quatro) anos.

Percebemos que alguns itens estão em baixa no depósito ou, em alguns casos, zerados.

Há, ainda, itens cujo fornecimento/substituição já se encontram devidamente autorizados, mas com atendimentos pendentes.

Essa análise, revelou ainda que esses itens são amplamente utilizados pelas unidades deste Tribunal e muitos imprescindíveis para a boa execução das atividades fins.

A aquisição justifica-se, portanto, pela necessidade de suprir as demandas da Secretaria do TRE-MG, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento, com o fornecimento de material permanente, bem como para compor uma reserva técnica, visando o atendimento das constantes demandas desses bens.

Os itens 01 a 06 são bens de uso comum, constantemente utilizados por setores da Secretaria do TRE-MG, Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento do Estado, dentre os quais há demanda reprimida (pendência de atendimento) e/ou quantitativo em depósito insuficiente para atender a demanda histórica.

A aquisição justifica-se, ainda, para:

- Suprir o quantitativo necessário para montagem dos ambientes de eleição, usando como parâmetro o quantitativo demandado por cada ambiente nas eleições de 2020;
- Suprir as demandas de materiais permanentes utilizados nos diversos ambientes de biometria (revisional e ordinária) que vem sendo instalados por este Regional;
- Atender as constantes demandas oriundas de inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de bens danificados, dentre outras.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021, dos quais destacamos:

[...]

IX - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais (IX);

[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2016-2021), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

Assim, será exigido para os itens 01 a 06 que os equipamentos a serem fornecidos não contenham substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenilpolibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu, também conhecida como Diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances), com a apresentação do selo de conformidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois frequentemente surgem demandas que necessitam ser prontamente atendidas, tais como: montagem dos ambientes de eleição, ambientes de biometria (revisional e ordinária) que vem sendo instalados por este Regional, inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de bens danificados, dentre outros.

As particularidades dos itens estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência – TR.

Tendo em vista que o desenvolvimento sustentável é princípio norteador da licitação, sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho sustentável, atendendo às diretrizes do PLS deste Tribunal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para as estimativas das quantidades dos bens a serem adquiridos, a memória de cálculo apresentada abaixo elucida o atendimento de demanda dos últimos 04 (quatro) anos (histórico de fornecimento), as eventuais pendências de atendimento, o quantitativo atual disponível em depósito e o quantitativo disponível projetado (no momento previsto de ressurgimento), onde fica evidenciado que o cenário em tela será incapaz de atender a demanda histórica de fornecimento e/ou substituição de bens.

O quantitativo disponível projetado foi calculado com base na média mensal histórica de fornecimento, levando em consideração o período de 06 (seis) meses, tempo este estimado para ressurgimento, ou seja, desde a instauração do presente processo até a efetiva entrega dos bens adquiridos por parte dos licitantes vencedores.

Levamos em consideração, ainda, o estoque atual e uma projeção de acréscimo em 30% (trinta por cento) para atender eventuais demandas oriundas de inaugurações de novas sedes, nomeação de novos servidores, substituições de bens danificados, montagem de ambientes para eleições, bem como do cadastramento biométrico do eleitorado – ciclo 2021/2022 – e outras demandas inesperadas.

A quantidade a adquirir foi calculada, portanto, somando-se a média histórica com o atendimento pendente e, após, diminuindo o quantitativo disponível projetado. Ao resultado dessa operação, acrescentamos a projeção de 30% (trinta por cento) citada no parágrafo anterior.

Calha destacar que, nos casos em que o quantitativo disponível projetado figurou negativo, significa que, no momento do ressurgimento, teremos registros de pendência de atendimento por não possuímos materiais disponíveis em depósito, levando em consideração o atendimento médio histórico.

ITEM 01 - BEBEDOURO PNE									
FORNECIMENTO				MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início do ressurgimento)	Projeção de acréscimo (70%)	Qtde a registrar
Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020						
8	1	18	17	14,3	0	0	-7	16	38

OBS 01: O fornecimento do ano de 2018 foi desconsiderado na média, visto que o quantitativo não retrata a média real. No ano de 2018 o item BEBEDOURO PNE estava em falta no estoque, gerando pendências de atendimento.

OBS 02: Para este item, tendo em vista sua crescente demanda em virtude das modificações que vindo sendo feita nos imóveis do TRE para viabilizar o atendimento ao eleitor com necessidades especiais, proporcionando maior acessibilidade, a projeção de acréscimo será de 70%.

ITEM 02 - BEBEDOURO DE PRESSÃO									
FORNECIMENTO				MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início do ressurgimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020						
22	35	51	26	33,5	3	0	-17	16	69

ITEM 03 - HEADSET COMPLETO									
FORNECIMENTO				MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início do ressurgimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020						
60	4	2	19	21,3	0	6	-5	8	34

ITEM 04 - RELÓGIO DE PAREDE									
FORNECIMENTO				MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início do ressurgimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020						
97	36	104	27	66	0	25	-8	23	97

ITEM 05 - APARELHO TELEFÔNICO DE MESA COM FIO									
FORNECIMENTO				MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início do ressurgimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020						
84	241	93	137	138,8	0	80	11	39	167

ITEM 06 - APARELHO DE TELEFONE SEM FIO									
FORNECIMENTO				MÉDIA	Atendimento pendente	Quantitativo atual disponível em depósito	Quantitativo disponível projetado (início do ressurgimento)	Projeção de acréscimo (30%)	Qtde a registrar
Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020						
90	170	107	134	125,3	0	2	-61	56	242

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Ademais, são itens estocáveis que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas. Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, conforme explanado no item 03, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os preços poderão ser obtidos junto aos diversos fornecedores de cada segmento que atuam no mercado. Para tanto, eles deverão considerar, em especial, a quantidade de cada item e as despesas com transporte e entrega dos materiais até o Centro de Apoio do TRE/MG.

Todos os elementos necessários para que se possa obter uma estimativa de preços estarão consubstanciados no Termo de Referência.

Não obstante, a título de referência, replicamos os valores praticados na última aquisição dos itens propostos:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ÚLTIMA AQUISIÇÃO	QTDE A REGISTRAR	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
BEBEDOURO PNE	R\$ 1.160,00	38	R\$ 44.080,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO	R\$ 537,02	69	R\$ 37.054,38
HEADSET COMPLETO	R\$ 109,82	34	R\$ 3.733,88
RELÓGIO DE PAREDE	R\$ 135,94	97	R\$ 13.186,18
APARELHO TELEFÔNICO DE MESA COM FIO	R\$ 30,83	167	R\$ 5.148,61
APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	R\$ 74,69	242	R\$ 18.074,98
TOTAL			R\$ 121.278,03

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresas dispostas a registrar preços para cada item, tendo como objeto a expectativa de fornecimento dos bens pelo período de 12 (doze) meses.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades / demandas, pois há a possibilidade de compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, o que não gera custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evita o ônus de vigilância.

Ainda, com a adoção do SRP, evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, estabelecendo-se assim uma rotina aperfeiçoada da atividade licitatória, em obediência aos Princípios da Eficiência e Economicidade.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A SEMPE possui estrutura adequada para recebimento dos itens.

Contudo, para que a contratação surta seus efeitos, dentro das competências internas deste TRE/MG, é necessário que cada setor cumpra os prazos pré-estabelecidos na Portaria PRE nº 68/2019 e seus anexos.

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto neste ETP, a contratação pretendida é plenamente viável, sendo essencial para o processo eleitoral neste Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

VÍTOR LUÍS MARQUES PESSOA
Seção de Controle de Material Permanente



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS MARQUES PESSOA, Chefe de Seção**, em 11/03/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1451162** e o código CRC **A001A6C3**.

0002429-92.2021.6.13.8000

1451162v22